

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Vertec Ambiental Eireli EPP

Objeto: acrescentar mais um local onde serão realizados os serviços de coleta, para posterior transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Grupo A - Infectantes - subgrupos A1, A3, A4 e A5; Grupo B - Resíduos Químicos e Grupo E - Resíduos Perfurocortantes.

Quanto ao novo local de coleta, será acrescido:

a) O Centro de Apoio e Assistência nas rodovias - Barreiras Sanitárias, sito à Avenida Sebastião Manoel Furtado, n.º 850, Santa Amália, Vassouras/RJ.

Vigência: A prestação dos serviços, no local acima referido, será realizada semanalmente, até que se perdue a pandemia COVID-19, respeitando a vigência do contrato originário e os limites da lei.

Valor: Os valores de cada serviço permanecerão idênticos ao acordado no processo administrativo nº 027/2018, na forma da tabela abaixo, respeitando o valor total do Contrato originário n.º 007/2019:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO POR KG (R\$)
1	Kg	Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A (infectantes), B (químicos) e E (perfurocortantes). Para o Aterro Sanitário de Vassouras, só deverá ser destinado, para tratamento por autoclavagem, os RSS dos Grupos A e E.	4,2800
2	Kg	Serviços de tratamento (incineração/coprocessamento) e destinação dos RSS Grupo B (químicos) no estado líquido, conforme determinação da RDC ANVISA 222/2018.	4,9457
3	Kg	Serviços de destinação (direto para Aterro Classe I) dos RSS Grupo B (químicos) no estado sólido, conforme determinação da RDC ANVISA 222/2018.	1,8800

Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente requisitados, executados, atestados e faturados.

Assinado em: 29/04/2020

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vera Lúcia da Costa Alves

Código Identificador:C11A9335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/06/2020. Edição 2657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>